

Oferta Pública de Interconexão

Aspectos Técnicos da Interconexão

Versão 1.0 de 01 de MAIO de 2017



Índice:

ASPECTOS TÉCNICOS DA INTERCONEXÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DA SOFTDADOS

3

1. <i>Localização geográfica e abrangência do Ponto(s) de Interconexão:</i>	3
2. <i>Meios de rede necessários para efetivação da Interconexão;</i>	3
3. <i>Equipamentos de interconexão:</i>	3
4. <i>Especificações dos Elementos de Rede, interfaces e de sinalização:</i>	3
5. <i>Limitações técnicas</i>	4
6. <i>Pontos alternativos para contingência em caso de falha:</i>	4
7. <i>Condições de cessão de meios e espaço necessários para estabelecimento da Interconexão:</i>	4
8. <i>Controle de versões.</i>	4

ASPECTOS TÉCNICOS DA INTERCONEXÃO DA REDE DE
TELECOMUNICAÇÕES DA SOFTDADOS

1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ABRANGÊNCIA DO PONTO(S) DE INTERCONEXÃO:

POI/PPI (*) (nome/sigla)	Localização	Abrangência (*)	Latitude	Longitude
SOFT01	Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 – Sala 603 – Caminho das Árvores – Salvador - BA	AL = SALVADOR	12° 59' 16.89" S	38° 28' 0.44" O

(*) Siglas utilizadas: **POI** – Ponto de Interconexão, **PPI** – Ponto de Presença para Interconexão, **AL** – Área Local, **CN** – Código Nacional, **REG** – Região do PGO.

2. MEIOS DE REDE NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INTERCONEXÃO;

Os meios de interconexão utilizam, preferencialmente, a fibra óptica como meio físico para transmissão de dados. A conexão elétrica será disponibilizada em cabo coaxial com 75/120 de impedância de acordo com a recomendação G. 703 ou outro padrão que vier a ser definido conjuntamente.

As interfaces de interoperabilidade seguem as Recomendações ITU-T: G.703, G.783, G.810, G.811, G.812, G.813, e G.81s, G.821, G.823, G.825, G.826, G.907, G.957, G.958, M.2100 e as normas de compatibilidade eletromagnética IEC 8012, IEC 8013 e IEC 8014 ou EN 55022 e EN 55082-1.

3. EQUIPAMENTOS DE INTERCONEXÃO:

Os equipamentos utilizados são dotados de capacidade técnica de tratamento das chamadas telefônicas objeto da interconexão ora ofertada, nos termos da regulamentação em vigor.

Os equipamentos para interconexão deverão estar em conformidade com as normas, regulamentações e práticas de mercado das prestadoras de serviços de telecomunicações e não poderão causar impactos negativos significativos ou degradações nas funções relacionadas com a interoperabilidade entre as redes.

Código do equipamento	Localização	Código do POI/PPI	Fabricante	Certificado
AG1000	Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 – Sala 603 – Caminho das Árvores – Salvador - BA	SOFT01	ALIGERA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA	02665-15-04252

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DE REDE, INTERFACES E DE SINALIZAÇÃO:

O protocolo de sinalização utilizado é o sistema de sinalização por canal comum No 7 (SCC#7) com funcionalidade de PS/PTS e protocolo ISUP-BR, baseado nas práticas TELEBRÁS: N° TB 220-250-732 STB: Subsistema de Usuário RDSI (ISUP) - Sistema de Sinalização por Canal Comum, N.º 220-250-735 STB: Requisitos Mínimos do Subsistema de Transferência de

Mensagens do Sistema de Sinalização por Canal Comum (MTP), N.º 220 - 250 – 708 STB:
Requisitos mínimos de sincronismo para CPA-T.

5. LIMITAÇÕES TÉCNICAS

A princípio, não há limitações técnicas nos Pontos de Interconexão (POI) ou Pontos de Presença de Interconexão (PPI), ressalvada, no entanto, a eventual limitação de infraestrutura em alguns pontos para outros fins que não seja o da própria interconexão direta entre as redes.

6. PONTOS ALTERNATIVOS PARA CONTINGÊNCIA EM CASO DE FALHA:

Os equipamentos de interconexão possuem sistema de contingência interno com módulos duplicados, inclusive os processadores, o que garante a continuidade em caso de falha nos módulos principais.

A contingência de encaminhamento de tráfego será realizada por meio da criação de rotas de interconexão com partição de carga ou a criação de rotas alternativas adicionais.

A contingência de transmissão será realizada com o estabelecimento de alternativas de roteamento do tráfego nos meios de transmissão que serão implementados de acordo com o projeto técnico.

As operadoras poderão, ainda, na reunião de Planejamento Técnico Integrado, estabelecer alternativas adicionais de contingência, como o encaminhamento do tráfego da interconexão utilizando redes de outras prestadoras.

7. CONDIÇÕES DE CESSÃO DE MEIOS E ESPAÇO NECESSÁRIOS PARA ESTABELECIMENTO DA INTERCONEXÃO:

A utilização da infra-estrutura compartilhada, necessária exclusivamente à instalação e operação dos equipamentos para o provimento dos Meios de Transmissão Local – MTL, no estabelecimento da interconexão, objeto da presente oferta pública, dar-se-á sem ônus para a Operadora solicitante.

A referida infra-estrutura inclui, dentre outros, itens como esteiras e tubulações internas, necessárias para o assentamento dos cabos de chegada até os distribuidores intermediários digitais (DID), área, espaço disponível em torre existente, dutos de entrada, energia elétrica e climatização.

8. CONTROLE DE VERSÕES.

Versão	Início de vigência	Fim de vigência	Observações
1.0	01/05/2017	---	